

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	 UNIR	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processos:</b> 23118.002278/2007-84		<b>Câmara de Graduação</b>
<b>Parecer:</b> 828/CGR		
<b>Assunto:</b> Revalidação de Diploma: Engenheiro Agrônomo		
<b>Interessado:</b> Eduardo Candido Franco Rosell		
<b>Relator:</b> Consº Theophilo Alves de Souza Filho		

**Parecer da Câmara:**

Na 85ª sessão de 08 de maio de 2008, a câmara não acompanha o parecer do relator.



**Consº Nilson Santos  
Presidente**

**Assunto:** Revalidação de Diploma: Engenheiro Agrônomo**Interessado:** Eduardo Candido Franco Rosell**Relator:** Theophilo Alves de Souza Filho**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de Solicitação de Revalidação de Diploma de graduação de Engenheiro Agrônomo de EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL, de interesse do Departamento do Curso de Agronomia do Campus da UNIR de Rolim de Moura;

O solicitante vem colaborando com o Curso de Agronomia desde o início do Curso, onde ministrou várias disciplinas para os alunos daquele curso;

O solicitante é graduado em Engenharia Agrônômica pela Universidade de Pinar del Rio em 1981 em CUBA;

É especialista em Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens aplicadas à Engenharia Florestal e Ecologia no Centro Interamericano de Foto – interpretação (CIAF) – Colômbia em 1989;

É doutor em Ciências Florestais pela Universidade de Pinar del Rio, CUBA em 1997;

Teve o reconhecimento do Curso de doutoramento, feito em CUBA, em Ciências Florestais pela Universidade Federal de Brasília – UNB, em 2007;

Experiência docência: foi auxiliar técnico na docência, professor assistente e professor adjunto na Universidade Pinar del Rio, CUBA de 1975 a 2000;

De 2000 a 2002 atuou como professor visitante na Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá – MT;

De 2002 a 2004 foi pesquisador visitante da UNIR no Campus de Rolim de Moura;

De 2004 até hoje, atua como Gerente de Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento na Faculdade de Rolim de Moura – FAROL;

Ministrou as seguintes disciplinas na Federal de MT: Planejamento físico Rural e Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e foto-interpretação. Na UNIR: Fundamentos de ecologia, Sensoriamento remoto e Desenho técnico e na FAROL: metodologia científica, metodologia da pesquisa, sistemas de informação geográfica e ecologia e meio ambiente;

**II – ANÁLISE:**

Considerando que o Departamento do Curso de Agronomia deliberou, Ata n. 010 de 17/08/2007 (página 103) no sentido de que o interessado para obter o reconhecimento pelo Departamento do Curso de Agronomia do Campus da UNIR em Rolim de Moura, deveria cursar as disciplinas da área animal por não apresentar em seu histórico;

Considerando o mesmo posicionamento do Conselho do Campus realizado em 17/10/2007 (página 105) onde observa que o CREA não aceita Diplomas de Engenharia Agrônômica de profissionais que não tenham em seu histórico escolar disciplinas na área animal. Sugere ao requerente que curse as disciplinas por acompanhamento em número de 7 (sete): Zoologia e Parasitologia; Anatomia e Fisiologia Animal; Bromatologia e Nutrição Animal; Melhoramento Animal; Forragicultura; Zootecnia – I e Zootecnia – II.

Considerando que o requerente não se mostrou muito confortável em cursar as disciplinas nas mesmas salas de aula onde continua como professor colaborador;

Considerando que nem todas as Universidades Federais tem um Plano Curricular igual, como é o caso das Universidades Federal do Ceará e de Goiás que não dão tanta ênfase a disciplinas de manejo animal em suas grades curriculares para o Curso de Engenharia Agrônômica; *pg 110 a 117*

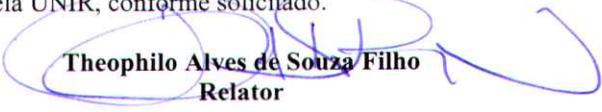
Considerando estar o Curso de Engenharia Agrônômica carente de profissionais comprometidos com a Instituição como é o caso do requerente que desde 2002 vem atuando de forma voluntária e o mesmo continua a colaborar com o Curso;

Considerando que o mesmo reside na cidade de Rolim de Moura, com sua família, tendo sua esposa trabalhando como professora na cidade.

Considerando que o professor pode contribuir muito para consolidação do Curso de Engenharia Agrônômica da UNIR no Campus de Rolim de Moura

**III – PARECER:**

Tendo em vista o exposto no relatório e na análise, sou de PARECER FAVORÁVEL ao Reconhecimento do Diploma de Engenheiro Agrônomo pela UNIR, conforme solicitado.

  
Theophilo Alves de Souza Filho  
Relator